



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 374 /CR, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

**I - DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO**, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 8ª Vara da citada Seção Judiciária no período de 24 a 28/06/2013, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA**.

**II - TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 332/CR, de 29/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL